



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 06 de março de 2024

1 Aos seis dias do mês de março de 2024, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal
2 de Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida
3 Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes os(as)
4 seguintes conselheiro(a)s: Tatiana de Oliveira Stechi, Solange Aparecida de Oliveira, Emilia
5 Vella Falleiros Neta, Rodrigo Sant'Anna Contessoto, Izabel Feijó Oliveira Flores, Ivana Paula
6 Furlan Rodolpho, Simielle Borges Belisário, Lucimar Rodrigues da Silva Alves, Jorge Felipe
7 de Andrade Shimada, Jeniffer Cavalcante Pereira, Janaina Messias, Juliana De Meira, Ana
8 Carolina Ferreira, Domingas Rodrigues Binotti, Lygia Mariane Bordonal, Genoveva De Souza
9 Pereira, Bruna Do Nascimento Brito, Adriana Cristina Santos De Castro, Cleide Oberle,
10 Francisco Regnan De Almeida. Também estiveram presentes os seguintes participantes: Elza
11 Coutinho Grigonis, Carolina Mateus, Emily Maria Costa, Emanuely Maria Beraldo, Isabela
12 Matimoto, Mileni da Silva Araujo, Elisangela Cardoso, André Luis Barbosa, Bruna Moura,
13 Debora Campos Pereira, Daniel Soares, Thalita Amorim, Lara V. Ruiz. Transcorrido o tempo
14 para a segunda convocação, a presidente Lygia deu início à reunião às 13h45, saudando os
15 presentes, submeteu a proposta de pauta para a deliberação da plenária, como segue: **1-**
16 **Apresentação e aprovação da pauta; 2- Aprovação de ata; 3- Capacitação: Ofertas da Proteção**
17 **Social Básica; 4- Recomposição da Mesa Diretora; 5-Indicação de Conselheiros para compor**
18 **Comissão de Seleção de Edital de Chamamento Público; 6- Indicação de Conselheiros para**
19 **compor Comissão Programa Prefeito Amigo da Criança. A pauta foi aprovada por unanimidade.**
20 **2- Aprovação da ata 06/12/2023, sem alterações. 3- Capacitação: Ofertas da Proteção Social**
21 **Básica, Lygia convida Adriana Santos para fazer a apresentação. Adriana inicia**
22 **contextualizando os objetivos da política de assistência social, a proteção social, a vigilância**
23 **socioassistencial, defesa de direitos e as seguranças afiançadas pelo SUAS. Na sequência**
24 **apresenta a organização da Proteção Social Básica, os serviços e unidades, sendo: Serviço de**
25 **Proteção e Atendimento à Família-PAIF, desenvolvido obrigatoriamente no CRAS, no caso de**
26 **Londrina executado em 10 unidades; Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, que tem**
27 **por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos**
28 **familiares e sociais dos usuários, desenvolvido em parceria com a associação Flavia Cristina;**



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que consiste em serviço complementar
30 ao PAIF, desenvolvido com crianças, adolescentes e jovens, voltado ao incentivo da
31 socialização e participação comunitária, com caráter preventivo e proativo, atualmente
32 aproximadamente 5032 crianças e adolescentes atendidos, mediante parceria com as OSCs:
33 ADRA, AME, Casa Acolhedora, Casa do Caminho, CEPAS, Clube de Mães, Epesmel, Guarda
34 Mirim, Instituto União para Vitória, LBV, Marista, Meprovi, Pastoral de Nazaré, Pestalozzi,
35 Solidariedade Sempre; Programa de Aprendizagem Profissional, que consiste num contrato
36 formal de trabalho de natureza especial, com duração máxima de dois anos, firmado entre o
37 empregador, adolescente e jovens entre 14 a 24 anos e instituição formadora. Atualmente as
38 OSCs Epesmel e Guarda Mirim possuem parceria, atendendo 672 jovens e adolescentes;
39 Programa de Inclusão Produtiva, no município realizado em duas modalidades: Projeto de
40 Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva-modalidade I: voltado para
41 qualificação socioprofissional, executado em parceria com a OSC Clube de Mães e o Projeto
42 de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva-modalidade II, voltado para
43 o fortalecimento de iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda, executado em parceria
44 com a entidade Caritas; Programa de Acompanhamento à Migrantes, Refugiados e Apátridas,
45 que tem como objetivo assegurar que as famílias tenham acesso às informações sobre seus
46 direitos e conhecimento da rede socioassistencial e das demais políticas públicas, executado em
47 parceria com a Caritas. Na sequência apresenta os programas de transferência de renda, sendo
48 Programa Municipal de Transferência de Renda-PMTR e o Programa Bolsa Família do governo
49 federal, seguido dos benefícios emergenciais que integram as garantias do SUAS, sendo
50 Benefício Eventual Emergencial (que pode ser monetário ou cartão alimentação), Auxílio
51 Natalidade e Auxílio Funeral. André Luís, questiona sobre a forma de repasse do BEE, que tem
52 sido mediante cartão alimentação, menciona que anteriormente era realizado depósito em
53 conta bancária. Adriana justifica que o BEE é de natureza emergencial, que em muitas situações
54 demanda o atendimento de imediato para suprir a necessidade básica de alimentação, dessa
55 forma o depósito bancário não possuía a característica de atendimento imediato, uma vez que
56 era necessário ter conta bancária ativa além do trâmite necessário para encaminhamento de
57 remessa bancária e posterior crédito em conta.



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 4- Recomposição da Mesa Diretora: Lygia relata sobre a necessidade de recomposição da mesa
59 diretora, considerando o afastamento devido licença maternidade da vice-presidente a
60 conselheira Viviane Maria Camacho dos Santos, e o pedido de desligamento da primeira
61 secretaria a conselheira Isabela Cristina Pereira, que representava a entidade Caritas. Lygia
62 esclarece qual o papel da mesa diretora e a necessidade de paridade em sua composição. A
63 conselheira Emília Vella Falleiros se colocou à disposição para assumir a vice-presidência do
64 CMAS e a conselheira Daniela Batizaco Parra para o cargo de primeira secretária. Lygia
65 também já adiantou que houve o pedido de substituição da conselheira e servidora pública
66 Sandra Cristina Bianconi da Silva pela também servidora pública Débora Campos Pereira, cujo
67 o processo de substituição se encontra em tramitação, contudo, já fica a proposta de que a futura
68 conselheira Debora Campos Pereira, se colocou à disposição para o cargo de segunda secretária,
69 fechando assim a proposta de recomposição da Mesa Diretora do CMAS. Lygia pergunta aos
70 conselheiros se alguém é contrário a nova composição da Mesa Diretora do CMAS, e não
71 havendo manifestações desfavoráveis fica a proposta apresentada aprovada. 5-Indicação de
72 Conselheiros para compor Comissão de Seleção de Edital de Chamamento Público: Lygia
73 esclarece que a Secretaria Municipal de Assistência social-SMAS, publicou Edital de
74 Chamamento Público 001/2024 para seleção de propostas para execução do Projeto de
75 Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva-modalidade I, e que a SMAS
76 solicita indicação de conselheiros para compor a Comissão de Seleção desse chamamento
77 público. A conselheira Cleide Oberle e Ana Carolina Ferreira se candidatam para compor a
78 referida comissão, sendo aprovadas pela plenária. 6- Indicação de Conselheiros para compor
79 Comissão Programa Prefeito Amigo da Criança: Lygia relata que a o CMAS recebeu da
80 Controladoria Geral do Município, um Despacho Administrativo solicitando a indicação ou
81 ratificação do membro do CMAS para compor a Comissão Programa Prefeito Amigo da
82 Criança. Explica, que esse Programa busca mobilizar e apoiar tecnicamente os municípios na
83 implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das
84 crianças e adolescentes, através da oferta de subsídios técnicos e recomendações, bem como, a
85 realização de seminários que possibilitam o diálogo, a troca de experiências e a disseminação
86 de conhecimentos úteis à construção ou à consolidação de políticas públicas voltadas à melhoria



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 das condições de vida de crianças e adolescentes. Lygia argumenta que a Secretaria Executiva
88 do CMAS entrou em contato com o Conselheiro Carlos Antônio Delfino, que atualmente
89 representa o CMAS na Comissão do Programa Prefeito Amigo da Criança, para verificar se o
90 conselheiro teria interesse em permanecer nessa comissão, sendo que o mesmo sinalizou que
91 sim. Dessa forma, Lygia questiona aos demais conselheiros presentes na plenária de alguém se
92 habilita a fazer parte da comissão e se todos aprovam a permanência do conselheiro Carlos.
93 Não houve novo interessado e todos ratificaram a permanência do conselheiro Carlos Antônio
94 Delfino da Comissão do Programa Prefeito Amigo da Criança. Cumprida a pauta e nada mais
95 havendo a tratar, Lygia agradeceu a presença de todos, e eu, Selma Renata Souto, Secretária
96 Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que deverá ser submetida à aprovação da
97 plenária.